



PORTARIA Nº 99/2017

= EXONERA SUBPROCURADOR LEGISLATIVO=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr.º **JADISON DA COSTA QUARTEZANI**, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua ***** Conceição da Barra -ES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9 ***4 - SSP-ES e inscrito no CPF nº. 005.197.**-16, nomeado através da Portaria de nº. 03/2017 de 02 de janeiro de 2017, exercendo o cargo de **SUBPROCURADOR**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2017.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 28 de dezembro 2017.


GLICIA PARIZ MOZER
CHEFE DE GABINETE